



CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP

ESTADO DE MATO GROSSO

PORTARIA Nº 056/2019

Concede promoção horizontal por conclusão de curso à servidora Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – Atendente de Recepção e Cerimonial.

O Presidente da Câmara Municipal de Sinop – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o que dispõe os artigos 21 a 28 da Resolução nº 006/2011(PCCS) e suas alterações posteriores;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder à servidora efetiva Laura Milena Passarinho Sandim de Oliveira – Atendente de Recepção e Cerimonial, promoção horizontal por conclusão de curso, da Classe “B” para a Classe “C”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE SINOP
ESTADO DE MATO GROSSO

Em, 25 de fevereiro de 2019

Remídio Kuntz
Presidente